

## INFORME TÉCNICO

Assessoria Técnica da Liderança do PT

### Contingenciamento da Lei Orçamentária de 2010: Efeitos do Decreto nº 7.094/2010

Mário Capp Filho\*

O Governo Federal, por intermédio do Decreto nº 7.094, de 03/02/2010,<sup>1</sup> estabeleceu limites de movimentação e empenho e de desembolso financeiro para a Administração Pública Federal para o exercício de 2010.

Essa alteração é decorrente da redução prevista do crescimento econômico para 2009 de 3,5% para 2,0%, bem como da arrecadação das receitas primárias, excluídas as das empresas estatais, de R\$ 808,9 bilhões para R\$ 756,9 bilhões<sup>2</sup>, cerca de R\$ 51,9 bilhões (6,4%) abaixo da contida na Lei Orçamentária de 2009.<sup>3</sup>

As transferências a estados e municípios foram reduzidas de R\$ 143,2 bilhões para R\$ 127,3 bilhões (igual a R\$ 15,9 bilhões) e as receitas da União líquidas de transferências e exceto a Contribuição para a RGPS passou de R\$ 617,4 bilhões para R\$ 576,0 bilhões, representando uma redução de R\$ 41,4 bilhões em comparação àquela contida na LOA/2009.

O Governo Federal estima que o montante total das despesas obrigatórias reduzirão de R\$ 180,4 bilhões para R\$ 178,6 bilhões. Essa diferença de R\$ 1,8 bilhão decorre da redução ocorrida no cronograma de pagamentos de subsídios, subvenções e Proagro (R\$ 5,3 bilhões) e nos gastos com pessoal e encargos sociais (R\$ 1, bilhão), mesmo tendo ocorrido aumento das despesas proveniente da reabertura dos créditos especiais (R\$ 3,0 bilhões), da liberação de projetos em carteira dos fundos FDA/FNDE (R\$ 1,2 bilhão) e da fabricação de cédulas e moedas (R\$ 600 milhões) para consecução da política monetária.

No que diz respeito ao Regime Geral da Previdência Social a projeção atual considera que o déficit reduzirá de R\$ 40,8 bilhões para R\$ 40,1 bilhões, ou seja menos R\$ 755,3 milhões)

Apesar do superávit primário ter se mantido em 3,85% do PIB (a redução da taxa de crescimento, acarretará uma redução do superávit de R\$ 67,8 bilhões para R\$ 66,4 bilhões, ou seja R\$ 1,4 bilhão a menos) como previsto na LOA/2009, na prática, será de 3,3%, pois o Governo pretende usar, pela primeira vez, 0,5% do PIB (R\$ 15,5 bilhões) para custear o Projeto Piloto de Investimento – PPI (que contém boa parte dos recursos do PAC).

O valor do contingenciamento, portanto, foi de R\$ 21,6 bilhões<sup>4</sup>, equivalente a 14,3% das despesas discricionárias de custeio e de investimento (R\$ 151,1 bilhões). O contingenciamento dos Órgãos e Unidades Orçamentárias, no valor total de R\$ 25,1 bilhões, pode ser observado no Quadro 01 a seguir. O Governo, mediante portaria ministerial poderá ampliar esses limites de movimentação e empenho em até R\$ 3,7 bilhões.

---

\* Da Assessoria Técnica do PT na Câmara Federal.

<sup>2</sup> Em termos nominais as receitas estimadas para 2009 são superiores as obtidas em 2008 que foram de R\$ 717,4 bilhões. As receitas administradas estão estimadas em R\$ 485,1 bilhões.

<sup>3</sup> O Governo prevê também a redução do crescimento da massa salarial de 12,95% para 6,29%, do preço do barril de petróleo de US\$ 76,37 para US\$ 47,27, da taxa de juros de 13,57% para 10,8% e da inflação (IGP-DI) de 5,80% para 4,16 % e o aumento da taxa de câmbio de R\$ 2,04 para R\$ 2,30.

<sup>4</sup> O corte total realizado pelo Governo em 2008 foi de R\$ 19,2 bilhões, dos quais R\$ 12,3 bilhões foram em investimentos e R\$ 6,9 bilhões em custeio. O corte preventivo promovido pelo Decreto nº 6.752, de 28/01/2009, foi da ordem de R\$ 37,2 bilhões, de um total de R\$ 148,5 bilhões contido na LOA/2009 (equivalente a uma redução de 25%).

Os menores limitações de despesas foram nos Ministérios da Saúde (1,4%) e da Educação (7,7%) e os maiores cortes ocorreram nos Ministérios do Turismo (86,4 %) e do Esporte (84,4 %).

O contingenciamento atingiu também aos Poderes Legislativo (R\$ 91,3 bilhões), Judiciário (R\$ 214,2 milhões) e Ministério Público da União (R\$ 27 milhões), equivalente a um total de R\$ 332,5 milhões.

Não foram utilizados recursos do Fundo Soberano do Brasil (R\$ 14,2 bilhões) para manutenção das metas fiscais.

QUADRO 01 - LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO POR ÓRGÃO

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Demais (*)		Obrigatórias		Total		R\$ Mil
	Lei	Disponível	Lei	Disponível	Lei	Disponível	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e = a + c)	(f = b + d)	
20000 Presidência da República	2.843.273	2.076.972	43.718	43.718	2.886.991	2.120.690	
20102 Gab. da Vice-Presidência da República	3.055	2.940	62	62	3.117	3.002	
20114 Advocacia-Geral da União	212.559	153.959	20.738	20.738	233.297	174.697	
22000 Min. da Agric., Pecuária e Abastecimento	2.053.358	995.482	169.012	169.012	2.222.370	1.164.494	
24000 Min. da Ciência e Tecnologia	4.152.114	3.877.757	58.635	58.635	4.210.749	3.936.392	
25000 Min. da Fazenda	3.031.643	2.405.611	155.361	155.361	3.187.004	2.560.972	
26000 Min. da Educação	11.795.034	10.545.956	4.354.244	4.354.244	16.149.279	14.900.200	
28000 Min. do Desenvº, Ind. e Com. Exterior	989.493	531.605	10.936	10.936	1.000.429	542.541	
30000 Min. da Justiça	2.867.910	1.624.158	98.527	98.527	2.966.437	1.722.685	
32000 Min. de Minas e Energia	691.268	634.900	26.970	26.970	718.238	661.870	
33000 Min. da Previdência Social	1.607.441	1.088.359	208.690	208.690	1.816.130	1.297.049	
35000 Min. das Relações Exteriores	807.561	807.560	53.406	53.406	860.966	860.966	
36000 Min. da Saúde	10.300.969	9.621.950	38.037.470	38.037.470	48.338.439	47.659.420	
38000 Min. do Trabalho e Emprego	1.356.459	740.588	30.353	30.353	1.386.811	770.941	
39000 Min. dos Transportes	10.608.359	10.550.959	186.989	186.989	10.795.348	10.737.948	
41000 Min. das Comunicações	410.503	270.000	39.037	39.037	449.540	309.037	
42000 Min. da Cultura	921.779	632.574	17.426	17.426	939.205	650.000	
44000 Min. do Meio Ambiente	862.845	481.122	29.043	29.043	891.889	510.165	
47000 Min. do Planejº, Orçamento e Gestão	827.745	408.893	365.063	365.063	1.192.808	773.956	
49000 Min. do Desenvolvimento Agrário	3.364.892	2.261.030	138.970	138.970	3.503.862	2.400.000	
51000 Min. do Esporte	1.373.248	194.195	2.623	2.623	1.375.870	196.818	
52000 Min. da Defesa	9.542.638	6.829.389	1.542.332	1.542.332	11.084.970	8.371.721	
53000 Min. da Integração Nacional	4.872.664	3.128.962	26.698	26.698	4.899.362	3.155.660	
54000 Min. do Turismo	2.981.293	404.142	1.576	1.576	2.982.869	405.718	
55000 Min. do Desenvº Social e Comb. à Fome	2.684.039	2.106.463	11.435.917	11.435.917	14.119.956	13.542.380	
56000 Min. das Cidades	9.675.051	6.181.838	36.180	36.180	9.711.231	6.218.018	
71000 Encargos Financeiros da União	369.603	257.805	0	0	369.603	257.805	
73000 Transferências a Estados, DF e Municípios	34.305	7.294	47.654	47.654	81.959	54.948	
74000 Operações Oficiais de Crédito	96.537	54.991	0	0	96.537	54.991	
90000 Reserva de Contingência	2.595.921	0	0	0	2.595.921	0	
<b>TOTAL</b>	<b>93.933.558</b>	<b>68.877.454</b>	<b>57.137.629</b>	<b>57.137.629</b>	<b>151.071.187</b>	<b>126.015.084</b>	

(\*) Inclui PPI no valor de R\$ 15.551.610,0 mil.